



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 0562 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o “Dia do Encontro do Infantil do Niterói” no âmbito do Município de Muqui e dá outras providências.

(Autor: Vereador Sérgio Luiz Anequim)

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Muqui o “**DIA DO ENCONTRO DO INFANTIL DO NITERÓI**”, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Muqui/ES, 02 de outubro de 2013.


Aluisio Filgueiras
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 02/10/2013


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013